

ANEXOS I, II, III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2025/0012990-9

Interessado: DEMOLIDOURA CONCEIÇÃO

Número de contribuinte: 303.065.0023-7/ 0032-6/ 0033-4

CARACTERÍSTICA DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote – A (m²)	E=R=547,31
Localização do lote (Zona de Uso)	zc
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	06
Taxa de ocupação máxima (TO)	70%
Gabarito do empreendimento (em metros)	9,00
Taxa de permeabilidade mínima - TP	20% - 109,46m²
Fator alfa α	0,50
Fator β	0,50
QA mínima obrigatório	0,34

- ☐ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- ☐ Localizado em Área de Prevenção Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- ☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO A COBERTURA VEGETAL (v)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A.1 Área ajardinada sobre solo natural	111,89	m²	0,25	N/A	0,06
A.2 Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	m²	0,20	N/A	0,00
A.3 Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	m²	0,10	N/A	0,00
B. Vegetação					
B.1 indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	03	Unid.	15	0,00	0,08
B.2 indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	00	Unid.	35	0,00	0,00
B.3 indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	00	Unid.	80	0,00	0,00
B.4 Palmeira a ser plantada	0,00	Unid.	20	0,00	0,00
B.5 indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	Unid.	80	0,00	0,00
B.6 indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor Ou Igual a 40 cm	0,00	Unid.	180	0,00	0,00
B.7 indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	Unid.	400	0,00	0,00
B.8 Palmeira existente	0,00	Unid.	90	0,00	0,00
B.9 . Maciço arbóreo	0,00	m²	17	N/A	0,00
C. Cobertura Verde					
C.1 Cobertura verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	m²	0,20	N/A	0,00
C.2 Cobertura verde com espessura de substrato inferior a 40 cm	0,00	m²	0,15	N/A	0,00
D. Fachada / muro verde					
D.1 Porção de fachada / muro verde	0,00	m²	0,10	N/A	0,00
D.2 Jardim vertical	0,00	m²	0,15	N/A	0,00
V PARCIAL					0,13
V FINAL					0,35

ATENDIMENTO À DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A.1 Área ajardinada sobre solo natural	111,89	m²	0,22	0,04
A.2 Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	m²	0,26	0,00
A.3 Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	m²	0,60	0,00
C.1 Cobertura verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	m²	0,26	0,00
C.2 Cobertura verde com espessura de substrato inferior a 40 cm	0,00	m²	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	m²	0,10	0,00
F. Pavimento semipermeável sem vegetação	0,00	m²	0,78	0,00
G. Superfície com pavimentos não permeáveis	435,43	m²	0,82	0,65
D PARCIAL (12)				0,70
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de Escoamento superficial	3.448,05	(l)	N/A	N/A
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	6.000,00	(l)	N/A	N/A
D FINAL				0,35

SINTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,36
--	------

- ☐ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402/2016);
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa, (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402/2016);
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada, (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402/2016);
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP DO DESCONTO EM Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402/2016);
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402/2016);
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402/2016);
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402/2016);

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto:

- ☒ Aprovação de Edificação Nova;
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%

■ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é **0,35** L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do Art. 79 da Lei nº 16.402/2016, que é de **0,38**L/s

■ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é **5.403,20**Lts, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402/2016, que é de **12.000,00** Lts.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito as sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 19 agosto de 2025

NICOLA TADEU

FLOCCO:0922592

8882

Assinado de forma digital por NICOLA TADEU
FLOCCO:09225928882
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=NICOLA TADEU
FLOCCO:09225928882
Dados: 2025.08.19 14:19:57 -03'00'

NICOLA TADEU FLOCCO

CAU: A 94823-3